

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

D E C I S ã O N° 019/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007309/92-51, nos termos do parecer nº 010/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio CAPES DS nº 029/92, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de bolsas de Demanda Social - DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo, em nível de Pós-Graduação. O objetivo do Termo Aditivo é a concessão de recursos adicionais para a cobertura dos reajustes das Bolsas de Estudos da CAPES.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor